

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de
Edificações**ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO****1. NÚMERO: 020/2023****2. DATA: 30/05/2023****3. PROCESSO: 00112-00009267/2023-27****4. LOCAL: NOVACAP – SAP LOTE B – Brasília/DF****5. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares de reforço estrutural na Ponte Honestino Guimarães (antiga Ponte Costa e Silva), situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 2, na Região Administrativa do Lago Sul, DF.**6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.****7. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$7.963.131,60** (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos).**8. FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6216.1223.0005(*) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44.90.51 Fonte 100 disponibilizado R\$8.093.499,53** (oito milhões, noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 142/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR **Doc SEI/GDF nº 110909599).****09. CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor Preço** - Projeto básico Obras de Engenharia-R02 Item 1. (**Doc SEI/GDF nº 114003444**).**10. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço unitário** - Projeto básico Obras de Engenharia-R02 Item 1. (**Doc SEI/GDF nº 114003444**).**11. MODO DE DISPUTA: FECHADO** - Projeto básico Obras de Engenharia-R02 Item 1. (**Doc SEI/GDF nº 114003444**).**12. FORMA DE PAGAMENTO:** Na forma estabelecida no Projeto básico Obras de Engenharia-R02 - no item 16, (**Doc SEI/GDF nº 114003444**), a emissão de fatura/nota fiscal está condicionada a autorização expressa da FISCALIZAÇÃO e apresentação da documentação completa prevista no Edital e/ou no Contrato, conforme RLC/NOVACAP.**13. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:** Parecer Técnico n.º 6/2023 - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (**Doc SEI/GDF nº 110916916**).

A PROPONENTE deverá comprovar a [Capacidade Técnico-operacional \(da empresa\)](#), por meio da apresentação de um ou mais Atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, de acordo com o especificado nas Características da Obra, indicadas no Parecer Técnico 6 (SEI nº 110916916), e referentes à

[Recuperação estrutural ou reforço estrutural, em fibra de carbono, com área mínima de 3.425 m²](#)

A Capacidade Operativa exigida no quadro acima reflete as necessidades operacionais mínimas a serem demonstradas pelas licitantes.

Os quantitativos exigidos para comprovação de capacidade técnico-operacional representam no máximo **50% (cinqüenta por cento)** de toda a área do objeto ou do total orçado para o objeto em questão, conforme determina a Decisão Normativa nº 002/2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais precedentes daquela Corte de Contas, tais como, as Decisões Ordinárias nº 3394/2014, 4211/2013, 781/2011 e Decisão Extraordinária nº 6610/2010

Será admitida, para fins de comprovação do exigido, a apresentação e soma de diferentes atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante.

A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnico-profissional, mediante apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, relativa(s) à prestação de serviços compatíveis com as características do objeto licitado, conforme discriminado abaixo:

Recuperação estrutural ou reforço estrutural, em fibra de carbono.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa proponente, na data de apresentação da proposta, entendendo-se como tal, para fins de comprovação de vínculo: o sócio constante do contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a Proponente; ou a apresentação de declaração de compromisso de contratação futura, caso a Proponente seja efetivamente CONTRATADA.

A Proponente, quando solicitada, deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executados os serviços.

Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem Certidão de Acervo Técnico de um mesmo profissional para assumir a função de responsável(is) técnico(s), não cabendo qualquer alegação ou recurso.

Subcontratação facultativa:

A CONTRATADA não poderá subempreitar/subcontratar o total das obras e serviços a ela adjudicados.

No presente certame, a CONTRATADA poderá efetuar a subcontratação facultativa de até 30% (trinta por cento) do valor total estimado, conforme Parecer Técnico 6 (SEI nº 110916916).

15.COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO :

O presente documento “ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO” é composto das seguintes peças:

Na presente contratação será admitida a subcontratação de até **30% (trinta por cento)** do valor total estimado, conforme Parecer Técnico n.º 6/2023 - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (Doc. SEI/GDF 110916916).

- Documentos – RRTs, ARTs (Doc SEI/GDF nº 110735013 e 110759023);

- Projetos de Estruturas - (**Doc SEI/GDF nº 110735006 e 110735008**) , Atesto n.º 5/2023 (**Doc SEI/GDF nº 110916338**)
- Documentos - Caderno de Especificações Técnicas- (**Doc SEI/GDF nº 110735012**).
- Relação de documentos - **Planilha Estimativa 051/2022-SEORÇA-SDS-R00** (Doc. SEI/GDF 110758342) e o Atesto n.º 6/2023 (**Doc SEI/GDF nº 110916666**) pelo autor responsável técnico.
- **Projeto básico Obras de Engenharia-R02- (Doc SEI/GDF nº 114003444);**
- Memória de cálculo de mobilização e desmobilização (**Doc SEI/GDF nº 110758626**);
- Matriz de Riscos (**Doc SEI/GDF nº 111018829**).
-
- **OBSERVAÇÃO:**
 - 1 - Em cada “*LISTAGEM DE DOCUMENTOS*” são informadas todas as documentações que fazem parte destes “*ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO*”.
 - 2 - As “*LISTAGEM DE DOCUMENTOS*” são anexos destes “*ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO*”.

DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Conforme item **6.3** do **Projeto básico Obras de Edificação-R02- (Doc SEI/GDF nº 114003444)**.

As empresas licitantes deverão apresentar as **planilhas orçamentárias, as composições de preços unitários, os demonstrativos de encargos sociais, e de BDI e o cronograma físico-financeiro** em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação.

Nota: Estes elementos técnicos consistem no resumo dos documentos constantes no presente processo.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4

Assessor II

Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

MODELO DE CPU

LOGOMARCA DA
PROPOSTANTE

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

Nº ESTIMATIVA

PRINCIPAL:

TÍTULO: [Descrição do objeto]

ENCARGOS

TRABALHISTAS: horista=XX% / mensalista=XX%

DATA: [data da conclusão]

Nº PROJETO:

TAB. REF.:

B.D.I.: 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
CCU - 03.003	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)	SER.CG	M3			371,06
1525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	1,103000	310,23	342,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,199000	22,38	4,45
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,199000	22,53	4,48
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,192000	16,63	19,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHP	0,068000	1,22	0,08
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHI	0,131000	0,26	0,03



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA -**

Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações, em 30/05/2023, às 19:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973504-6, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil,** em 30/05/2023, às 20:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **114027273** código CRC= **0D451DBF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00009267/2023-27

Doc. SEI/GDF 114027273